



PORTARIA Nº 159 DE 06 DE MAIO DE 2022.

Excluir membro da Comissão de Fiscalização e Combate ao Exercício Ilegal da Advocacia.

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB.

R E S O L V E:

Art. 1º - Excluir, a pedido, a advogada **LEIDIANE JESUINO MALINI**, inscrita na OAB/ES sob o nº 19.921, como membro da **Comissão de Fiscalização e Combate ao Exercício Ilegal da Advocacia**, constituída pela portaria nº 18, de 17 de fevereiro de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JOSÉ CARLOS RIZK FILHO
Presidente da OAB/ES

ALBERTO NEMER NETO
Secretário Geral da OAB/ES

MARCUS FELIPE BOTELHO PEREIRA
Diretor de Comissões da OAB/ES